



IOMA

IMPrensa
Oficial do
Município de
ARAÇARIGUAMA

Araçariguama/SP, Terça-feira, 02 de Setembro de 2025 - Edição 992

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DIVERSOS	1



IOMA

IMPrensa
Oficial do
Município de
Araçariguama

Araçariguama/SP, Terça-feira, 02 de Setembro de 2025 - Edição 992

PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

DELIBERAÇÃO Nº 02/2025



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
DE ARACARIGUAMA - IMSS
ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO Nº 02/2025

Dispõe sobre a decisão sobre as impugnações apresentadas contra as inscrições de candidatos às eleições do IMSS 2025.

A Comissão Eleitoral do Instituto Municipal de Seguridade Social – IMSS, nomeada pela **Portaria nº 009/2025**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 01/2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 176/2022 e com o Calendário Eleitoral,

CONSIDERANDO as impugnações apresentadas no prazo de 25 a 27 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a análise da documentação e fundamentos apresentados, bem como as disposições do Regulamento Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º – Resultado das Impugnações

Após análise, a Comissão Eleitoral deliberou:

I. Impugnações Indeferidas (mantido o indeferimento da inscrição):

- a) **Marineide Gomes Moreira** – Conselho Fiscal – Indeferida por **não apresentar documento que comprove possuir formação superior junto ao requerimento de inscrição**, requisito exigido para candidatos aos Conselhos (art. 2º, parágrafo único c/c art. 4º, §1º, inciso VI do Regulamento).

Art. 2º – Vigência

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 02 de setembro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL
Instituto Municipal de Seguridade Social – IMSS



IOMA

IMPrensa
Oficial do
Município de
Aracariquama

Aracariquama/SP, Terça-feira, 02 de Setembro de 2025 - Edição 992

EDITAL PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS HABILITADOS E INÍCIO DO PERÍODO DE PROPAGANDA ELEITORAL



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
DE ARACARIGUAMA - IMSS
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS HABILITADOS E INÍCIO DO
PERÍODO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral do Instituto Municipal de Seguridade Social – IMSS, nomeada pela **Portaria nº 009/2025**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 01/2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 176/2022 e com o Calendário Eleitoral,

FAZ SABER que, após a análise das inscrições e das impugnações apresentadas no prazo legal, fica publicada a relação final e definitiva dos candidatos habilitados a concorrer às eleições do IMSS 2025, a serem realizadas no dia 02 de outubro de 2025.

I – CONSELHO DELIBERATIVO:

- **Adriana Alves da Silva**
- **Ângela Pereira Arruda**
- **Luciana da Silva Miranda**
- **Luciane dos Santos Fabiano**
- **Márcia Jaruka**
- **Reginaldo Neris dos Santos**
- **Suzeth Maria Gonçalves**
- **Tamiris da Silva Vieira**

II – CONSELHO FISCAL

- **Adriana Paula da Silva**
- **Andrea Onody Pellis**
- **Clauber Ribeiro Lisboa**
- **Geraldo Moreira dos Santos**



IOMA

IMPRESA
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ARAÇARIQUAMA

Araçariquama/SP, Terça-feira, 02 de Setembro de 2025 - Edição 992



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
DE ARAÇARIQUAMA - IMSS
ESTADO DE SÃO PAULO

- José Popai Junior
- Marta da Silva Oliveira Gonçalves
- Roseli Santos
- Silvia Pereira Xavier

III – DIRETORIA EXECUTIVA

- Anísio Dega Barros
- Renata Martins de Farias
- Valéria Santiago dos Santos Duarte

VI – DA CONFEÇÃO, DIVULGAÇÃO E PROPAGANDA ELEITORAL

Nos termos do Regulamento Eleitoral:

1. A propaganda eleitoral terá início no dia **12 de setembro de 2025** e encerrar-se-á no dia **30 de setembro de 2025**, sendo vedada qualquer divulgação antes ou depois desse período.
2. A divulgação do candidato poderá ser feita pela **Comissão Eleitoral** e pelo próprio candidato, e deverá respeitar o disposto no Regulamento Eleitoral do IMSS.
3. A Comissão Eleitoral divulgará, nos canais de comunicação oficiais do IMSS e nas repartições públicas, as seguintes informações de cada candidato:
 - a. Nome completo;
 - b. Cargo e secretaria/entidade de lotação;
 - c. Tempo de serviço público municipal;
 - d. Escolaridade;
 - e. Mini currículo;
 - f. Fotografia atualizada.



IOMA

IMPrensa
Oficial do
Município de
ARAÇARIGUAMA

Araçariguama/SP, Terça-feira, 02 de Setembro de 2025 - Edição 992



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
DE ARAÇARIGUAMA - IMSS
ESTADO DE SÃO PAULO

4. Para viabilizar essa divulgação de forma padronizada, os candidatos deverão encaminhar à Comissão Eleitoral, **impreterivelmente até o dia 08 de setembro de 2025**, todos os itens acima listados, sob pena de não inclusão das informações na divulgação oficial.
5. A realização da propaganda eleitoral deverá restringir-se, exclusivamente, à divulgação dos dados funcionais, currículo e plano de trabalho do candidato, devendo observar as vedações previstas neste capítulo, em conformidade com os artigos 10 e 11 do Regulamento Eleitoral.
6. Não serão permitidas as seguintes ações de campanha eleitoral:
 - a. Entrevista do candidato a qualquer mídia;
 - b. Utilização do e-mail funcional e de outros recursos da Administração, devendo a propaganda se restringir exclusivamente à utilização de recursos próprios do candidato;
 - c. Propaganda enganosa ou que desabone a imagem do funcionalismo público, do IMSS, dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e suas autoridades, ou de outro candidato.
7. A propaganda eleitoral do candidato, realizada através de **material impresso (banners, cartazes, folhetos ou qualquer outro tipo de material impresso)**, deverá ser submetida previamente à aprovação da **Comissão Eleitoral**, através do e-mail institucional: eleicoes@imss.sp.gov.br
8. Os candidatos poderão afastar-se do exercício de seu cargo, por **1 (um) dia**, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, para os contatos pessoais com os servidores municipais e divulgação de sua candidatura, nos termos do inciso V do artigo 28 da Lei Complementar nº 176/2022.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente relação corresponde à lista definitiva de candidatos habilitados.



IOMA

IMPrensa
Oficial do
Município de
Araçariguama

Araçariguama/SP, Terça-feira, 02 de Setembro de 2025 - Edição 992



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
DE ARAÇARIGUAMA - IMSS
ESTADO DE SÃO PAULO

A íntegra do Regulamento Eleitoral e das deliberações da Comissão encontra-se disponível para consulta junto ao IMSS.

Araçariguama, 02 de setembro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL
Instituto Municipal de Seguridade Social – IMSS



IOMA

IMPrensa
Oficial do
Município de
ARAÇARIGUAMA

Araçariguama/SP, Terça-feira, 02 de Setembro de 2025 - Edição 992

Imprensa Oficial do Município de Araçariguama/SP

CNPJ: 58.993.577/0001-21

Endereço: Rua São João, 228 - Centro

Telefone: +55 11 5332-2170

E-mail: diariooficial@aracariguama.sp.gov.br

Portal: www.aracariguama.sp.gov.br

Jornalista responsável: Humberto Daniel Bertrani

Publicação de acordo com dispositivos do Decreto Municipal nº 2.977, de 30 de agosto de 2019.

Prefeito: Rodrigo de Andrade